

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM  
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, a contribuinte Centro Espirita Uniao do Vegetal cito a rua Horto das Oliveiras, 738 – Bairro Granja são Luiz – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/501.525/2019 de 04/09/2019, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901-Vil Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM  
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA AGEHAB Nº 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Prorroga suspensão Inscrição no Cadastro da AGEHAB em Campo Grande/MS.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando o processo de priorização, hierarquização, seleção e habilitação dos candidatos para os empreendimentos PMCMV/FAR no município de Campo Grande, consoante disposto na Portaria 163/2016 do Ministério das Cidades,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 25/11/2019 a suspensão ao cadastramento para participar dos Programas Habitacionais no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2019.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**  
Diretor-Presidente – em substituição

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

<b>Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0003/2014/AGEPEN</b>	<b>Nº Cadastral 3105</b>
<b>Processo:</b>	31/600.065/2013
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Ulisses Pereira de Alencar Eireli
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável e consensual do contrato nº 003/2014 que objetivou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de servidores, visando atender às necessidades dos servidores da penitenciária de Três Lagoas/MS.
<b>Fundamentação Legal:</b>	A rescisão contratual é de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.
<b>Data Extinção:</b>	13/09/2019
<b>Assinam:</b>	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ulisses Pereira de Alencar

<b>Extrato do Contrato Nº 0021/2019/AGEPEN</b>	<b>Nº Cadastral 12376</b>
<b>Processo:</b>	31/950.024/2017
<b>Partes:</b>	O Governo do Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI